



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

063/2025

Emissão:

07/05/2025

Processo:

202500058001908

Setor Requisitante: GPROS

FORNECEDOR

Nome: TECIDOS CALDEIRA & CIA LTDA

Fone: (11) 2797-0095

End: RUA ALM BARROSO

Bairro: BRAS

Contato: Marcelo Monte

CNPJ: 61.093.530/0001-16

E-mail: caldeira@tecidoscaldeira.com.br

Nº: 587

CEP: 03.025-001

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: ITAÚ AGÊNCIA: 695 CONTA: 88.888-3

RECURSO FINANCEIRO: RECURSOS PRÓPRIOS (45000-6)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tecido de algodão misto, listrado: a) Composição aproximada: 70% algodão, 18% viscose e 12% linho; b) Gramatura aproximada: 255g/m²; c) Padronagem listrada colorida pontilhada; largura da listra; aproximadamente 20mm; Fundo em tom cru e padronagem com efeito rústico; Trama lisa, macia e bem fechada; d) Largura mínima aproximada: 1,35m; e) Cor: listrado azul; f) Marca de referência: Caldeira, ou similar.	Caldeira	METRO	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
2	Tecido de algodão misto, listrado: a) Composição aproximada: 70% algodão, 18% viscose e 12% linho; b) Gramatura aproximada: 255g/m²; c) Padronagem listrada colorida pontilhada; largura da listra; aproximadamente 20mm; Fundo em tom cru e padronagem com efeito rústico; Trama lisa, macia e bem fechada; d) Largura mínima aproximada: 1,35m; e) Cor: listrado bege; f) Marca de referência: Caldeira, ou similar.	Caldeira	METRO	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
3	Tecido de algodão misto, listrado: a) Composição aproximada: 70% algodão, 18% viscose e 12% linho; b) Gramatura aproximada: 255g/m²; c) Padronagem listrada colorida pontilhada; largura da listra; aproximadamente 20mm; Fundo em tom cru e padronagem com efeito rústico; Trama lisa, macia e bem fechada; d) Largura mínima aproximada: 1,35m; e) Cor: listrado rosa; f) Marca de referência: Caldeira, ou similar.	Caldeira	METRO	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
4	Tecido de algodão misto, listrado: a) Composição aproximada: 70% algodão, 18% viscose e 12% linho; b) Gramatura aproximada: 255g/m²; c) Padronagem listrada colorida pontilhada; largura da listra; aproximadamente 20mm; Fundo em tom cru e padronagem com efeito rústico; Trama lisa, macia e bem fechada; d) Largura mínima aproximada: 1,35m; e) Cor: listrado verde; f) Marca de referência: Caldeira, ou similar.	Caldeira	METRO	120	R\$ 27,90	R\$ 3.348,00

Valor por extenso: ONZE MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS

R\$ 11.718,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será de forma antecipada através de transferência bancária e/ou cartão de crédito e efetuado após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

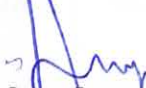
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização e posterior pagamento.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

Prazo e Local de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Referência para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Coordenação de Produção, localizada na Rua Benjamin Constant, nº239, Quadra 114, Setor Campinas, Goiânia/GO - CEP: 74.525-050, em horário comercial, sendo das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira conforme solicitação da OVG ou em local estipulado pelo Gestor da Ordem de Compra.	
Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.		
Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.		
Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 07 (sete) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, desde que não seja uma quantidade irrelevante ocasionada pela metragem nos rolos de tecidos, a mesma deverá complementá-lo em até 07 (sete) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.		
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA		
Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.		
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE		
Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.		
DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.		
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.		
Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Lília Maria Paes Jorge Santos (GPROS) - Fone: (62) 3914-6706 / e-mail: lilia.santos@ovg.org.br		
<i>Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.</i> <i>Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.</i>		
Diretora Geral  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro  Sérgio Borges Fonseca Junior	Recibo/CONTRATADO